

## EDITAL

### MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

#### FREGUESIA DE Poiares (Santo André)

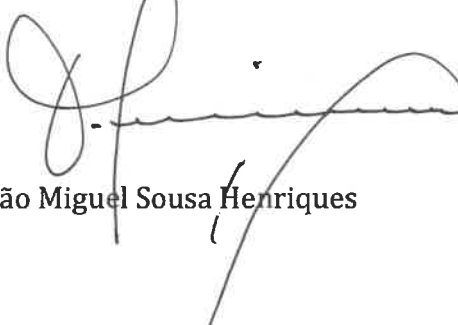
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Poiares (Santo André) funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 30-01-2022, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Centro Escolar de Poiares (Santo André)*  
*Avª da Liberdade - Vila Nova de Poiares, 3350-151 VILA NOVA DE POIARES*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ABDELLATIF EI'D MOH'D ABOKHALAF</b> ao eleitor <b>CRISTINA RAQUEL BATISTA COSTEIRA</b>
2	CN	-	do eleitor <b>DÁLIA MARIA FERREIRA CARVALHO MORAIS</b> ao eleitor <b>JÚLIO SILVA CARVALHO</b>
3	CN	-	do eleitor <b>KATY DA SILVA SECO</b> ao eleitor <b>MÓNICA SOFIA SILVA MARQUES</b>
4	CN	-	do eleitor <b>NADINA DE JESUS FERNANDES MONIZ</b> ao eleitor <b>ZITA SORAIA RODRIGUES ALMEIDA</b>

Vila Nova de Poiares, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Miguel Sousa Henriques